



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3217 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE:

I – É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	Percentual	Percentual Total
Adriane Cristina Rodrigues Lammel	1%	7%
Alveni de Lourdes dos Santos Silveira	1%	3%
Catiane Bariviera Vincinguerra	1%	6%
Cristiane Cescon Moi Furini	1%	7%
Deisi Colombo	1%	3%
Francine Gentelini	1%	7%
Gilberto Luiz Auler Feldens	1%	25%
Graziela Toazza de Marco	1%	3%
Ivania Terezinha Cover Signori	1%	7%
Jaclei Zanchin	1%	3%
Julia Favretto	1%	3%
Luciana Ines Bernardi Rodrigues	1%	7%
Maria Isabel Bravosi	1%	25%
Micheli Fatima Schmitz Agostini	1%	7%
Micheli Zandoná	1%	6%
Milton Corso	1%	38%
Silvia Neuhaus Lukrafka	1%	6%
Suelen Cristina Zanetti Montanari	1%	7%
Tais Vargas Begnini	1%	7%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Tatiele Almeida Schmitt Willig	1%	3%
Vera Regina Rossatto Rizzi	1%	3%
Viviane Nardini	1%	7%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração